



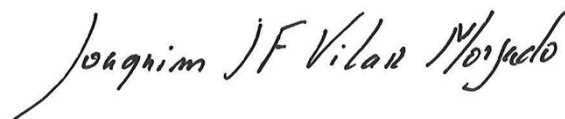
Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

- Assim, nestas duas modalidades de votação antecipada apenas exercem o direito de voto os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral na área do concelho, sendo que os boletins de voto se encontram na posse da própria Câmara Municipal.

Face ao exposto, e como é da elementar razoabilidade, a Administração Eleitoral não procederá ao envio às Câmaras Municipais, através das forças de segurança, de qualquer boletim de voto para as referidas modalidades de votação antecipada.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral



Joaquim Morgado